

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 268/2023

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **03 de julho de 2023 a 10 de julho de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

### Contratação de Serviço – Produção de Camisetas

Descrição/Especificações:

| Item | QTD | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | <p>Produção de camisetas conforme abaixo:</p> <p>03 camisetas para a portaria no tamanho M- tecido PV<br/>02 camisetas para a portaria no tamanho GG- Tecido PV<br/>03 camisetas para a manutenção no tamanho M- Tecido PV<br/>02 camisetas polo tamanho G- Tecido Piquet<br/>02 camisetas polo tamanho M- Tecido Piquet</p> <p>Produção de camisetas para o FETESP<br/>200 camisetas na cor verde silk 100% algodão<br/>50 camisetas na cor verde silk 100% algodão<br/>Tamanhos: P- 25, M - 75, G - 75, GG - 50, EXG – 25</p> |

execução:

realização:

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@conservatoriodetatu.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatu.org.br)),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatu.org.br](http://www.conservatoriodetatu.org.br)

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó Gonçalves Cândido

E-mail: [compras@conservatoriodetatu.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatu.org.br)

Fone: 15- 3205-8444 Ramal: 8412

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa